



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 52.381.720/0001-48



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

e-mail: [cae269.colombia.sp@gmail.com](mailto:cae269.colombia.sp@gmail.com)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE GESTÃO 2021- 2025

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA –SP – ANO DE 2022.

1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2022, às 14 horas, reuniu-se na Sala de  
7 reuniões da Semec (Secretaria Municipal de Educação), sito à Rua Bahia Nº200, Os  
8 membros do conselho de alimentação escolar (CAE), nomeados pela Portaria Nº 1.980 de  
9 18 de Maio de 2.021, e que esta Ata assinam, para a segunda reunião do ano de 2.022,  
10 Participaram como convidados da presente reunião a secretária Municipal da Educação,  
11 professora, Maria José da Silva e a nutricionista recém contratada que ficara como  
12 responsável técnica do PNAE Denise Pereira da Silva. O presidente do CAE, Edinilson  
13 Aparecido Rodrigues, agradeceu a presença de todos, houve uma sugestão que foi  
14 entregue para que se incluísse no plano de trabalho, a sugestão apresentada pelo  
15 Conselheiro Julio Cesar Rodrigues, foi que se estudasse a possibilidade da criação de  
16 informativos, até uma possível criação de uma conta em rede social, para explicar algumas  
17 atividades, visitas e atuações do Conselho diante da comunidade Escolar. Após a colocação  
18 apresentada, O presidente novamente ressaltou a importância da atuação do CAE junto às  
19 unidades escolares, sendo um auxílio no que consiste prezar a qualidade da alimentação  
20 escolar ofertada. Após a sua colocação de fala o Presidente do Conselho de Alimentação  
21 Escolar convidou para o uso da palavra a Nutricionista recém contratada Denise Pereira da  
22 Silva, na qual a mesma esta participando pela primeira vez, pois a sua contratação ocorreu  
23 recentemente, a Nutricionista se mostrou bastante entusiasmada com as expectativas dos  
24 trabalhos do Conselho e se colocou a disposição para quaisquer dúvidas que vier a ser  
25 necessário, ainda em suas colocações a Nutricionista falou que estará interagindo sobre as  
26 normas do PNAE, e entendendo como funciona o programa para poder se interagir e ficar  
27 por dentro de quais são suas exigências, ressaltou algumas adequações que poderá estar  
28 sendo realizado em questão de cardápio, no primeiro momento seguirá o modelo que a  
29 nutricionista anterior deixou, e que conforme interação e conhecimento sobre o mesmo,  
30 estará fazendo algumas mudanças e adequações não deixando de cumprir as exigências  
31 propostas, e apresentou aos membros presentes uma copia de cada cardápio que estará  
32 sendo seguido até então nas unidades escolares Nada mais havendo a tratar encerramos a  
33 reunião e lavrada a ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.  
34 Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar a presente ata  
35 vai assinada pelos presentes. Colômbia/SP, 12 de março 2.022.

*Silvia da Rocha Egidio Ferreira*

*Denise*

*Edinilson Aparecido Rodrigues*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 52.381.720/0001-48



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

e-mail: [cae269.colombia.sp@gmail.com](mailto:cae269.colombia.sp@gmail.com)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE GESTÃO 2021- 2025

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA –SP – ANO DE 2021.

Aos 9 (nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2022, as 14 horas, reuniram-se na Sala de reuniões da Semec, sito à Rua Bahia, 200, reuniram-se os membros do CAE, que esta Ata assinam, nomeados pela Portaria nº 1980 de 18 de maio de 2.021 para a nona reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Colômbia-SP e que esta Ata assinam. A reunião contou com a presença da secretária Maria José da RT do PNAE, Denise Pereira Da Silva. Esta agradeceu a todos a parceria e ressaltou que em 2.023 continuara com grande empenho atendendo o que o CAE, Precisar para estar realizando suas atividades. O presidente agradeceu o trabalho de todos durante o ano, e propôs um calendário para aprovação para o ano de 2.023. Ficou acordado entre os conselheiros o cronograma de reuniões para o próximo ano: 28/02/2023 às 14h; 30/03/2023 às 14h; 28/04/2023; às 14h; 31/05/2023 às 14h; 30/06/2023 às 14h; 31/08/2023 às 14h; 29/09/2023 às 14h; 31/10/2023 às 14h; 30/11/2023 às 14h e 15/12/2023 às 14h. O calendário foi aprovado. Outro assunto foi o Plano de Ação, pois o mesmo não foi feito para o corrente ano. No entanto foi consenso: Reunir todos os Membros do CAE; Elaborar o Plano de Ação; Elaborar estratégias de divulgação do CAE; Zelar pela qualidade e segurança alimentar e nutricional dos alimentos, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; Visitar as escolas; acompanhar o processo licitatório e Chamadas públicas para aquisição de gêneros; Analisar a prestação de contas, estudar os dispositivos legais; Analisar paulatinamente as notas fiscais junto; analisar prestação de contas do gestor conforme a legislação vigente, e emitir parecer conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão dos Conselhos online; Manter contato, se necessário, com o FNDE; acompanhar a execução do PNAE, conforme a Lei nº 11947/2009, Resolução nº 20/2021 e a legislação vigente; Desenvolver suas atribuições em regime de colaboração. Outro assunto é relativo a questão da mudança de alguns itens no cardápio, este já esta sendo elaborado e na próxima reunião estará apresentando os pareceres pela nutricionista responsável e com os pareceres e tramites legais. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro Edilson agradeceu a presença de todos e desejou os votos de um final de ano com muita prosperidade a todos, não havendo mais assunto foi encerrada a reunião, e para constar a presente ata vai assinada pelos presentes. Colômbia/SP, 09 de dezembro de 2.022.

*Edilson*

*Silvia da Rocha Izidoro Ferreira, Ana; Catherine, Rodrigues;*

*[Handwritten signatures]*